



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 010/2018
Fls nº 62
Rubrica [assinatura]

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018
PROCESSO ADM: Nº. 010/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018,
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CAROLINA – MA E A EMPRESA F. DE
OLIVEIRA COUTO PING ME, NA FORMA ABAIXO.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ Nº 06.066.351/0001 - 81, estabelecido na Rua Odolfo de Medeiros, 1.578 - B, Centro - CEP: 65.980-000, neste ato representado neste ato pelo Diretor do SAAE , o **Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF: nº 624.451.463 – 72 e RG 1.164.535 SSP/TO doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING ME**, estabelecida na Rua Benedito Leite nº 1850 B, Centro, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ nº 08.149.500/0001 – 00, neste representado pela Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING**, portadora do RG nº 47182295 – 7 SSP/MA e CPF nº 621.395.093 – 15, , doravante denominada **CONTRATADA** e em observância ao processo Administrativo nº 010/2018, fundamentado no Pregão Presencial 002/2018, firmam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

1) CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO


1.1)O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo e é fundamento no Pregão Presencial nº 002/2018, regido pela Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de análise físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento e controle de qualidade da água (10 análises por mês), seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia.

2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste Contrato é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, de acordo com proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, conforme planilha abaixo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 0101/2017
Fls nº 63
Rubrica 

ITEM	SERVIÇOS	QUANT MENSAL	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO MENSAL(R\$)	QUANT. ANUAL	PREÇO ANUAL(R\$)
	objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento e controle de qualidade da água(10 análises por mês), seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal.	10	204,60	2.046,00	120	24.552,00
02	Responsabilidade Técnica	1	954,00	954,00	12	11.448,00
VALOR TOTAL(R\$)						36.000,00

3) CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL.

3.1 – Fica alterado o prazo de vigência, do contrato inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com base no "Artigo 57 parágrafo II da Lei 8.666/93" e suas alterações posteriores.

4.) CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1) Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificado pelo presente Termo Aditivo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Processo nº 010/2011

Fls nº 64

Rubrica [assinatura]

5.) CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1) E assim por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também subscrevem este instrumento para que produzam os legítimos e legais efeitos.

Carolina - MA, 13 de março de 2020.

Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA
DIRETOR DO SAAE
CONTRATANTE

F. DE OLIVEIRA COUTO PING ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Artur Carlos Silva
CPF. Nº 054.312.773-75

2ª Alexandra Santos S. Oliveira
CPF. Nº 505.603.403/63